



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
 Morada Nova - Ceará

LEI Nº 686 DE 26 DE ABRIL DE 1.983

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no valor de Cr\$ 400.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação em vigor e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a subvenção social à Fundação de Saúde Pública - FSESP, como a seguir discrimina:

- 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
- 06.13754282.025 - Funcionamento do Setor de Saúde
- 3.000.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
- 99.99999999.001 - Reserva de Contigência
- 9.0.0.0 - Reserva de Contigência
- Passa deCr\$ 12.300.000,00
- Para.....Cr\$ 11.900.000,00
- Contenção de.....Cr\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 26 de Abril de 1.983.

[Handwritten signature]